

**LEI N.º 1456/2012**

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar**

**A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:**

**LEI**

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 181.000,00 ( Cento e oitenta e um mil reais )**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
04.02.004.122.0004.2010 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
3000000000000- Despesas Correntes			
3300000000000- Outras Despesas Correntes			
3390000000000- Aplicações Diretas			
3390390000000- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica			
1000- Recursos Ordinários ( livres) Exerc. Corrente	R\$		15.000,00
05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.01.028.843.0005.0003 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM INSS			
4000000000000- Despesas de Capital			
4600000000000- Amortização da Dívida/Refinan.da Dívida A.			
4690000000000- Aplicações Diretas			
4690710000000- Principal da Dívida Contratual Resgatada			
1000- Recursos Ordinários ( livres) Exerc. Corrente	R\$		60.000,00
06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA			
06.02.013.392.0010.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			
3000000000000- Despesas Correntes			
3300000000000- Outras Despesas Correntes			
3390000000000- Aplicações Diretas			
3390390000000- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			
1000- Recursos Ordinários ( livres) Exerc. Corrente	R\$		10.000,00
08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS			
08.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
08.03.026.782.0015.2041 – MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL			
3000000000000- Despesas Correntes			
3300000000000- Outras Despesas Correntes			
3390000000000- Aplicações Diretas			
3390390000000- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			
1000- Recursos Ordinários ( livres) Exerc. Corrente	R\$		40.000,00
09.00 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. INDUST. E COM.			

09.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUST. COM. E SERV.			
09.04.026.782.0019.2052– MANUTENÇÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL			
300000000000- Despesas Correntes			
330000000000- Outras Despesas Correntes			
339000000000- Aplicações Diretas			
339039000000- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			
1000- Recursos Ordinários ( livres) Exerc. Corrente	R\$	56.000,00	

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 181.000,00**

**Art. 2º.** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial das dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
04.02.004.122.0004.2010 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
400000000000- Despesas de Capital			
440000000000- Investimentos			
449000000000- Aplicações Diretas			
449051000000- Obras e Instalações			
1000- Recursos Ordinários ( livres) Exerc. Corrente	R\$	13.000,00	

09.00 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. INDUST. E COM.			
09.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			
09.02.020.601.0016.2045 – PROGRAMA DE CORREÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOLO			
400000000000- Despesas de Capital			
440000000000- Investimentos			
449000000000- Aplicações Diretas			
449051000000- Obras e Instalações			
1000- Recursos Ordinários ( livres) Exerc. Corrente	R\$	15.000,00	

COM. 09.00 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. INDUST. E  
SERV. 09.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUST. COM. E

09.04.23.692.0018.2051 –REALIZAÇÃO DA EXPO ROSA			
300000000000- Despesas Correntes			
330000000000- Outras Despesas Correntes			
339000000000- Aplicações Diretas			
339030000000- Material de Consumo			
1000- Recursos Ordinários ( livres) Exerc. Corrente	R\$	65.000,00	
339039000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
1000- Recursos Ordinários ( livres) Exerc. Corrente	R\$	60.000,00	

COM. 09.00 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. INDUST. E  
SERV. 09.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUST. COM. E

09.04.22.661.0018.2050 –INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DA INDUSTRIA.

	400000000000-	Despesas de Capital		
	440000000000-	Investimentos		
	449000000000-	Aplicações Diretas		
	449052000000-	Equipamento e Material Permanente		
	1000-	Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	10.000,00
		09.00 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. INDUST. E		
COM.		09.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUST. COM. E		
SERV.		09.04.23.691.0018.2056 –INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DOCOM. E SERV.		
	300000000000-	Despesas Correntes		
	330000000000-	Outras Despesas Correntes		
	339000000000-	Aplicações Diretas		
	339030000000-	Material de Consumo		
	1000-	Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	5.000,00
	339039000000-	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		
	1000-	Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	5.000,00
		10.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		10.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL		
	0.01.008.122.0020.2053	– MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. AÇÃO SOCIAL		
	300000000000-	Despesas Correntes		
	330000000000-	Outras Despesas Correntes		
	339000000000-	Aplicações Diretas		
	339030000000-	Material de Consumo		
	1000-	Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	8.000,00
		<b>TOTAL DA REDUÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>181.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,**  
Estado do Paraná, em 06 de Junho de 2012.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**